



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – HCFMUSP

“ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA COM ÊNFASE NA SAÚDE DO ADULTO COM CÂNCER” - PRONON

PROCESSO SELETIVO 2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Pós graduação lato sensu Especialização Multiprofissional em Terapia Intensiva com Ênfase na Saúde do Adulto com Câncer, como parte do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) Saúde do Ministério da Saúde (MS), para início em 2023.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Especialização Multiprofissional em Terapia Intensiva com Ênfase na Saúde do Adulto com Câncer, constituem modalidades de ensino de pós-graduação lato sensu destinado às profissões da enfermagem e fisioterapeutas.

1.2. A Especialização Multiprofissional em Terapia Intensiva com Ênfase na Saúde do Adulto com Câncer, objeto deste Edital, têm duração de 18 (dezoito) meses, carga horária total de 662 horas (seiscentos e sessenta e duas horas), distribuídas entre atividades teóricas e práticas dirigidas para cada profissão.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas oferecidas para A Especialização Multiprofissional em Terapia Intensiva com Ênfase na Saúde do Adulto com Câncer contemplam as categorias profissionais enfermeiros e fisioterapeutas, para as quais determinaram a composição das provas deste Processo Seletivo sendo:

2.2. Poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que tiverem concluído bacharelado até julho de 2023, nas áreas profissionais descritas no item 1.1.



2.3 As vagas da Especialização Multiprofissional em Terapia Intensiva com Ênfase na Saúde do Adulto com Câncer dispõe de 50 vagas, as quais serão preenchidas segundo as notas de classificação geral ao final do processo seletivo, independente da categoria profissional.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que para participar da especialização deverá ser brasileiro ou estrangeiro que tenha diploma de graduação nas áreas de Enfermagem e Fisioterapia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado por Universidade Pública credenciada pelo MEC, e Registro Regional da Profissão (Conselho de Classe Regional de São Paulo).

3.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

3.4. As inscrições para o Processo Seletivo para a Especialização Multiprofissional em Terapia Intensiva com Ênfase na Saúde do Adulto com Câncer serão realizadas, exclusivamente pela internet, pela secretária da pós graduação do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo, no período das 10h de 25/08/2023 às 23h59 até o dia 15/09/2023 (horário de Brasília).

3.4. Para inscrever-se o candidato deverá:

3.4.1. Acessar o site link <https://forms.gle/fEYtzne4XMfS1Txz9> ;

3.4.2. Transmitir via internet, os dados de inscrição e anexar as documentações solicitadas.

3.4.3. Não serão aceitas inscrições extemporâneas, realizadas pessoalmente ou por qualquer outro meio que não o explicitado neste Edital.

3.4.4. A inscrição será confirmada após a validação da documentação.



3.4.5. O ICESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.6. Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), poderá solicitar a alteração cadastral através do endereço eletrônico: icesp.cursos.pronon@hc.fm.usp.br .

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1. Para o Curso de Especialização Multiprofissional em Terapia Intensiva com Ênfase na Saúde do Adulto com Câncer objeto deste Edital, o processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1. Avaliação documental com caráter eliminatório: será composta da comprovação do vínculo de trabalho na área da enfermagem e/ou fisioterapia com a Rede do Sistema Único de Saúde (SUS), pertencentes ao Estado de São Paulo, diploma registrado no MEC das áreas profissionais da Enfermagem e/ou Fisioterapeuta, cédula de Identidade (dentro do prazo de validade de até 10 anos da emissão); Carteira do Conselho de Classe com validade vigente ao ano de 2023; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.

4.1.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza e nitidez, a identificação do candidato.

4.1.3. Prova Objetiva com caráter eliminatório e classificatório: será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas referentes à área de atuação Multiprofissional em Terapia Intensiva e versará sobre os conhecimentos de conteúdo equivalentes aos cursos de graduação.

4.1.4. A duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, comunicadas via e-mail de candidato confirmados na inscrição com link do formulário de prova, pela plataforma do GoogleForms.



4.2. A prova Objetiva está prevista para ser realizada em 20 de setembro de 2023 no período das 19h às 23h59min, em modalidade remota. Não haverá prorrogação deste tempo.

4.3. A prova será aplicada pela Coordenação e apoio as Secretaria do Curso de Especialização.

4.3.1. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de prova escrita em horário diferente do estabelecido em Edital.

4.4. Os candidatos deverão acessar o link de liberação da prova Google Forms com 15 minutos de antecedência, em relação ao horário previsto para o início das provas.

4.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado em qualquer fase do Processo Seletivo (prova e entrevista), para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala/turma, data e horário preestabelecidos neste Edital.

4.12. O envio de respostas da prova objetiva é de responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma, haverá reenvio das respostas no Google Forms da prova objetiva por erro do candidato.

4.13. O candidato deverá observar total e atentamente os termos das instruções contidas no formulário da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.14. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.15. Os responsáveis pela aplicação das provas não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.

5. DO JULGAMENTO DAS FASES E HABILITAÇÃO

5.1. DA PROVA OBJETIVA

5.1.1. A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório será realizada no dia 20 de setembro de 2023, período das 19h às 23h59min e avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota da prova objetiva será obtida pelo número de acertos das questões.



5.1.2. Será considerado habilitado na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

5.1.3. O candidato não habilitado, nos termos do disposto no item 5.1.2 deste Edital, será excluído do Processo Seletivo.

5.2. DAS ENTREVISTAS

5.2.1. Os 50 primeiros aprovados com as maiores notas na prova objetiva serão convocados a realizarem uma entrevista a ser realizada entre os dias 27 e 28/09/2023 (quarta e quinta-feira), respectivamente, em horário previamente agendado.

5.2.2. As entrevistas acontecerão, via plataforma de Google Meet, segundo o agendamento publicado na convocação, e tem caráter classificatório e eliminatório.

5.2.3. Em casos de eliminação por incompatibilidade curricular com a pós graduação, ausência no horário agendado, inconsistência entre a documentação e informações prestadas pelo candidato, serão convocados os aprovados na prova objetivas, subsequentes;

5.3. Os critérios de desempate serão:

5.3.1. Avaliação do Currículo.

5.3.2. Atuação direta em Unidade de Terapia Intensiva.

5.3.3. Maior tempo de formação, considerando o ano de conclusão da graduação;

5.4. A classificação final e relação dos aprovados e convocação para a matrícula será divulgada por meio digital, no dia 29 de setembro, pelo endereço <https://icesp.org.br/> e por e-mail através do endereço icesp.cursos.pronon@hc.fm.usp.br a partir das 11h.

5.5. A convocação dos candidatos aprovados para matrícula será comunicada por e-mail, respeitará a classificação final, de acordo com as vagas informadas no item 2.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do recebimento dos e-mails referentes ao Processo Seletivo objeto deste Edital.

6. MATRÍCULA

6.1. O período de matrícula será, a partir das 10 horas do dia 2 de outubro de 2023, até o dia 3 de outubro de 2023 às 23h59.



6.2. Para a matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar:

6.2.1. Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou Certificado de Conclusão de Curso (Bacharelado);

6.2.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação (Bacharelado);

6.2.3. Registro no respectivo Conselho de Classe/SP;

6.2.4. Registro de Identidade;

6.2.5. Cadastro de Pessoa Física;

6.2.6. Carteira de Vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral, varicela e COVID-19;

6.2.7. Comprovante de endereço.

6.2.8. Uma (01) fotografia 3x4 recente;

6.2.8. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);

6.3. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data, ele será excluído, sendo convocado o próximo candidato aprovado.

6.4. A convocação para matrícula em segunda chamada somente ocorrerá após o esgotamento da lista de aprovados em primeira chamada.

7. DO INÍCIO DA ESPECIALIZAÇÃO

7.1. O Curso de Especialização Multiprofissional em Terapia Intensiva com Ênfase na Saúde do Adulto com Câncer terá início no dia 09 de outubro de 2023, segundo cronograma dos módulos de aulas. As aulas presenciais e/ou atividades da prática (quando programadas) acontecerão no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – Icesp, Unidade Av. Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, 01246-00.

7.2. As aulas serão realizadas no modo a distância às segundas-feiras e às quartas-feiras das 19h às 23h, conforme disponibilização dos links de aula pela plataforma do Google meet & Classroom.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

8.1.3. Não confirmar a sua participação no Cursos de Especialização, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;

8.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo na data e horário previstos.

8.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado, oportunamente divulgado.

8.3. O Icesp se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

8.4. O Icesp não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de perdas de prazo;

8.5. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impeça parcial ou integralmente a realização do exame, o Icesp reserva a si o direito de substituir datas para a realização das provas, para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a Instituição.

8.7. Todos os horários de publicação, contidos neste edital, estão sujeitos a alterações devido a problemas técnicos. Nesse caso, todas as publicações estarão à disposição dos candidatos por meio digital, pelo endereço <https://icesp.org.br/> nas datas indicadas.

Equipe de Coordenação

Instituto do Câncer do Estado de São Paulo

Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – PRONON